



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 08.866.501/0001-67.

DECRETO Nº 0026/2022

DE 28 DE JUNHO DE 2022.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E  
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ANTONIO JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a disposição do art. 37, Caput da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**CONSIDERANDO** o Festejo Junino do dia 29 de Junho (Dia de São Pedro e São Paulo);

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração pública Municipal na referida data,

**CONSIDERANDO** por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** os expedientes no **dia 29 de junho de 2022** nas repartições Municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, em virtude do Festejo Junino do dia 29 de Junho (Dia de São Pedro e São Paulo). No tocante à economicidade da nova gestão, e o que dispõe o **decreto nº: 002 de 04 de janeiro de 2021** visto a situação emergencial financeira e administrativa do Município, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: os que funcionam em regime de plantões como hospitais e socorros urgentes – SAMU, como também os serviços de Limpeza Urbana.**

**Art. 2º-** Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Mogeiro, 28 de junho de 2022.

  
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA  
PREFEITO